



DECRETO Nº. 143/2021,

DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 19 de agosto de 2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A
PEDIDO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato de Credenciamento nº **055/2021** referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde, e o contratado/credenciado **WERIS ODATO DA SILVA SIRIANO RODRIGUES**. Firmado em 03 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido pelas partes o que foi solicitado pelo contratado, conforme disposições contidas na cláusula décima primeira item II do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato nº **055/2021-FMS** do Credenciamento nº 001/2021 referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com o contratado/credenciado, **WERIS ODATO DA SILVA SIRIANO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 073.684.771-57 e RG nº 1.460.877 - SSP-TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br